Diário Oficial
Município de Andradina - SP
Conforme Lei Municipal nº. 3.744, de 11 de janeiro de 2021
Terça-feira, 03 de Novembro de 2026, **Ano V** - Edição **1419** /

https://www.andradina.sp.gov.br/diario-oficial/1542/

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA 1
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS 1
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 1
CONCURSO PÚBLICO 1
PROCESSO SELETIVO 2
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES 5
COMPRAS 5
SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO 6
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS 8
SECRETARIA DA SAÚDE 10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA 12
COMPRAS 12
PROCESSOS 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Andradina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Andradina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.andradina.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.andradina.com.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 Rua: Santa Terezinha, nº 626 - CEP: 16901-006 Telefone: (18) 3702-1000 Site: www.andradina.sp.gov.br	CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 46.145.306/0001-37 Rua: Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553 - CEP: 16901-900 Telefone: (18) 3702-3000 Site: www.camaraandradina.sp.gov.br
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA CNPJ: 48.420.889/0001-92 Rua: Amazonas, nº 571 - CEP: 16901-160 Telefone: (18) 3702-3702 Site: www.fea.br	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE ANDRADINA CNPJ: 12.314.091/0001-19 Rua: Acácio e Silva, nº 1281 - CEP: 16901-005 Telefone: (18) 3723-4035 Site: www.arsan.sp.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO CNPJ: 07.309.266/0001-60 Rua: Floriano Peixoto, nº 1291 - CEP: 16901-030 Telefone: (18) 3702-3150 - Site: www.ciensp.sp.gov.br	

https://www.andradina.sp.gov.br/diario-oficial/1542/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CEPASF Centro Educacional de Pesquisa e Assessoria São Francisco

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.° 002/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/SP**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2026**, executado pelo Centro Educacional de Pesquisa e Assessoria São Francisco – CEPASF, nos seguintes termos:

Considerando a necessidade de atualização do sistema SGE, utilizado na leitura óptica e no processamento dos cartões-resposta, o que impossibilita a divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas e da Avaliação de Títulos na data prevista de 3 de novembro de 2026, ficam alteradas as datas abaixo.

1 DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 As duas atividades indicadas no Anexo II – Cronograma de Atividades do Edital de Abertura, com a redação da 2ª Retificação, passam a observar as seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA/PRAZO PREVISTO
Resultado preliminar das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos	**Até 05 de novembro de 2026**
Recursos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas e da Avaliação de Títulos	**Até 07 de novembro de 2026**

2 DOS RECURSOS

2.1 Permanecem aplicáveis os itens 10.1 a 10.1.3 do Edital, com a redação da 2ªRetificação, inclusive o prazo de 2 (dois) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à efetiva disponibilização do resultado e dos elementos necessários à fundamentação do recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais atividades e datas do cronograma vigente, bem como as disposições do Edital de Abertura e de suas retificações não modificadas por este ato.

3.2 Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, pelos canais oficiais previstos no item 2.1 do Edital. Eventuais impugnações ao seu conteúdo observarão os itens 10.1.4, 10.3 e 12.18.1.

Andradina/SP, 3 de novembro de 2026.

MÁRIO CELSO LOPES
Prefeito Municipal

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - **Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399** - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 02/2026

A Prefeitura do Município de Andradina, Estado de São Paulo, **convoca os candidatos** abaixo aprovados no **PROCESSO SELETIVO** n.º 02/2026, ***PARA SE APRESENTAREM*** *na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Andradina, sito à Rua Paes Leme, 1.407 – Centro – Andradina – SP – CEP: 16.901–900 – Fone (18) 3702–2010, para que nos prazos abaixo descritos conforme Decreto nº 7.893/2025, de 30 de maio de 2025, contados da data da publicação do presente edital, no horário das 09:00 h às 16:00 h, e apresentarem documentos e habilitações exigidas, bem como manifestarem interesse em tomarem posse em seus respectivos empregos, conforme segue listagem abaixo:*

- ***Manifestação de Interesse: 10 dias corridos;***
- ***Apresentação de Documentação: 10 dias corridos após a Manifestação de Interesse;***
- ***Posse: 07 (sete) dias corridos para a Efetiva Contratação;***

O candidato que comprovar estar de aviso prévio, será concedido o prazo para apresentação de documentação de 30 (trinta) dias corridos.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE	TOTAL
07º	Rejane De Alcântara Silva	274.XXX.XXX-XX	23,00
08º	Nilzete Santana Nunes Rodrigues	286.XXX.XXX-XX	23,00
09º	Roselaine Da Silva Gabriel	308.XXX.XXX-XX	23,00
10º	Thayrine Lima Silva Vidal	462.XXX.XXX-XX	23,00

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – PAE:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE	TOTAL
31º	Sabrina Joana Da Silva Gonçalves	374.XXX.XXX-XX	25,00
32º	Vitória Taís Palomares Costa	505.XXX.XXX-XX	25,00
33º	Ana Julia De Oliveira	456.XXX.XXX-XX	25,00
34º	Bianca Torres De Oliveira	500.XXX.XXX-XX	25,00
35º	Lucimar Maria Mateus	155.XXX.XXX-XX	24,00
36º	Daniele Cristina Ferreira	330.XXX.XXX-XX	24,00
37º	Roselaine Da Silva Gabriel	308.XXX.XXX-XX	24,00
38º	Gabriella Bispo Gomes	311.XXX.XXX-XX	24,00
39º	Josicléia Costa Da Silva	389.XXX.XXX-XX	24,00
40º	Fernanda Rodrigues Leite	368.XXX.XXX-XX	24,00
41º	Juliana Martins dos Santos	366.XXX.XXX-XX	24,00
42º	Nayara Custódio Fernandes Dos Santos	433.XXX.XXX-XX	24,00
43º	Caroline Suemy Yamaguchi De Souza	434.XXX.XXX-XX	24,00
44º	Angélica Caroline De Moura Santana	364.XXX.XXX-XX	24,00
45º	Liliane Renata De Almeida Pires	438.XXX.XXX-XX	24,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - **Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399** - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Os candidatos convocados deverão apresentar–se munidas dos documentos previstos no item XI do Edital do Processo Seletivo datado de 28 de junho de 2024.

E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, vai publicado nesta data no sítio eletrônico: www.andradina.sp.gov.br, e no diário oficial, como tem sido de praxe e conhecimento de todos.

REGISTRE–SE, PUBLIQUE–SE, NOTIFIQUE–SE E CUMPRA–SE NOS TERMOS DA LEI.

Paço Municipal de Andradina, sede do Poder Executivo
03 de novembro de 2.026.

– MAICON DOS SANTOS RAMOS DA SILVA–
Gestor de Políticas Públicas
Gerência de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - **Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399** - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2026

A Prefeitura do Município de Andradina juntamente com o Recrutamento e Seleção Brasil do Estado de São Paulo, **convoca os candidatos** abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO de ESTAGIÁRIOS** n.º 01/2026, **PARA COMPARECEREM** na Prefeitura Municipal de Andradina, no setor de Gestão de Pessoas (RH) sito à *Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº 341 – Centro Andradina – SP, Fone (18) 3702–1000*, em até 72 (setenta e duas horas) a contar da publicação do presente edital para elaboração do contrato de estágio nos horários: *08:30 hs às 16:30 hs,* para apresentar os documentos e habilitações exigidas, bem como manifestar interesse em tomar posse em seu respectivo estagio.

LETRAS		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
02 -00375	**JOÃO PEDRO EVANGELISTA PERASSA**	**9**
02 - 00228	**JULIA COSTA**	**6,8**
02 - 00301	**VINÍCIO MANOEL DOS SANTOS LIMA**	**0**
02 - 00312	**LUANA ROSSI GALDINO**	**0**

SERVIÇO SOCIAL		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
02 - 00289	**KELLY CRISTINA RIBEIRO PEREIRA**	**8**

Os candidatos convocados deverão apresentar – se munidos dos documentos pessoais (cópia do RG, CPF e Declaração Escolar atualizada) para preenchimento de formulário de contratação para confecção do contrato de estágio.

E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, vai publicado nesta data no sítio eletrônico: www.andradina.sp.gov.br, e no diário oficial, como tem sido de praxe e conhecimento de todos.

REGISTRE–SE, PUBLIQUE–SE, NOTIFIQUE–SE E CUMPRA–SE NOS TERMOS DA LEI.

Paço Municipal de Andradina, sede do Poder Executivo
03 de NOVEMBRO de 2.026.

-MAICON DOS SANTOS RAMOS DA SILVA-
Gestor de Políticas Públicas
Gerência de Gestão de Pessoas

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 90/2026 – PREGÃO 73/2026

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios, carnes e frios.

Contratado: ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
Valor total registrado: R$ 102.390,00.

Contratado: PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS.
Valor total registrado: R$ 343.125,00.

Contratado: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
Valor total registrado: R$ 19.849,00.

Data da Ata de Registro de Preço: 03 de novembro de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

--

PROCESSO 98/2026 – PREGÃO 81/2026

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de luminárias e refletores do tipo LED.

Contratado: LUMIFEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA.
Valor total registrado: R$ 300.000,00.

Data da Ata de Registro de Preço: 03 de novembro de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, REMOÇÃO DE GALHOS E FOLHAS, RETITADA DE ENTULHOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS, DEDETIZAÇÃO, REALIZADA NO CEMIÉRIO LOCAL DO MUNICÍPIO.

AUTORIZAÇÃO

MARIO CELSO LOPES, Prefeito do Município de Andradina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 **R$ 30.720,00 pela empresa JOSE CARLOS BOSSOLAN LTDA**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Andradina,03 de NOVEMBRO de 2026

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SFPGFDEI 010-2026

Prefeitura Municipal de Andradina
Estado de São Paulo
"Terra do Rei do Gado"

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SFPGFDEI 010-2026

A Prefeitura do Município de Andradina, torna público a abertura deste Chamamento para os interessados em participar do **Curso SEJA UMA LIDERANÇA INSPIRADORA, do SEBRAE**, destinado aos Empreendedores Potenciais, Empresários formalizados como MEI – Microempreendedor Individual, ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte e seus Colaboradores, que possuem cadastro ativo na Prefeitura Municipal de Andradina.

Será formada **1 (uma) Turma com até 30 (trinta) vagas**, com carga horária total de **32 horas** e será realizado em **5 encontros**, conforme cronograma estabelecido pelo Escritório Regional do Sebrae Araçatuba – ER Araçatuba, podendo sofrer ajustes em caso de necessidade operacional ou ocorrência de imprevistos.

Os **critérios de priorização** dos Empresários, doravante chamados de ***Inscritos***, deverão seguir os itens abaixo:

1) os *Inscritos* participantes podem ser proprietários, potenciais proprietários e/ou colaboradores de empresas classificadas como MEI, ME ou EPP;

2) os *Inscritos* precisam ter CPF e/ou CNPJ com cadastro ativo na Receita Federal do Brasil;

3) os *Inscritos* com CNPJ, devem estar com o cadastro ativo no Departamento de Arrecadação Tributária da Prefeitura de Andradina;

4) serão disponibilizadas até **30 (trinta) vagas para as bolsas de capacitação para o Curso Seja uma Liderança Inspiradora**, do SEBRAE;

5) critérios de pontuação:

5.1) ter participado de produtos do SEBRAE, como palestras, capacitações, treinamentos e missões nos últimos 12 meses;

5.1.1) para cada certificado que o *Inscrito* comprovar, será contabilizado um ponto na contagem de sua classificação;

6) critérios de priorização:

6.1) os participantes no Programa Selo Bem Receber nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e/ou 2026;

6.2) os empresários membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Andradina;

7) todos os *Inscritos* terão suas pontuações somadas e serão classificados de forma decrescente;

1/2

Prefeitura Municipal de Andradina
Estado de São Paulo
"Terra do Rei do Gado"

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

8) o critério de desempate entre os *Inscritos* com a mesma pontuação, será pela data de sua inscrição, ou seja, quem se inscreveu antes, terá prioridade na lista geral;

9) os *Inscritos* que receberam alguma bolsa capacitação e/ou consultoria subsidiada pela Prefeitura de Andradina no *ano de 2025* e no *ano de 2026* e *desistiram ou não finalizaram a capacitação, o projeto, o programa e/ou a consultoria*, serão considerados *desclassificados da lista de Inscritos deste Chamamento Público*;

10) os *Inscritos* que *desistirem da* Oficina Receita de Sucesso - Faça Engenharia de Cardápios para Alimentação Fora do Lar **sem aviso prévio** com pelo menos 5 dias úteis de antecedência do início do Curso, serão *considerados desclassificados* para os próximos Chamamentos Públicos de 2026 e de 2027;

As inscrições serão feitas através de link de inscrição criado pelo SEBRAEAqui e veiculado em folhetos digitais de divulgação, sites e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Andradina e do SEBRAEAqui. Para maiores informações, os Empresários poderão ir pessoalmente no SEBRAEAqui de Andradina, sito à Rua José Augusto de Carvalho, 1173, Centro, em **horário comercial de atendimento ao público, das 8:30 às 16:30h**. Os Empresários selecionados serão avisados da sua confirmação na participação do curso, com até 3 dias de antecedência do início do Curso. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3723-5411.

Como contrapartida das pessoas físicas e Empresários selecionados no Curso Estratégia Digital com Ferramentas de Marketing e fazendo parte de uma ***Ação Social***, solicitamos ***de forma Voluntária*** a ***doação*** de pelo menos *1 (um) cobertor* e/ou *5,0 kg de alimentos não perecíveis por Inscrito*, para as **pessoas físicas** e **empresas Classificadas como MEI** e pelo menos *1 (uma) cesta básica* para as **Empresas Classificadas como ME/EPP** *por Inscrito*. As **doações voluntárias** deverão ser entregues no **Fundo Social de Solidariedade de Andradina**, sito à Rua Humberto de Campos, 229, em horário comercial de atendimento ao público.

Andradina – SP, 03 de novembro de 2.026

NORIVAL NUNES DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão Fiscal, Desenvolvimento Econômico e Inovação

2/2

fls. 3337

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO
ACORDOS EM PRECATÓRIOS
MUNICÍPIO DE ANDRADINA - EDITAL 01/2026

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DA DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS, AFONSO FARO JR., no exercício das atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal (CF/88) e na Resolução nº 303/2019 do CNJ.

CONSIDERANDO o Edital de Acordos em Precatórios nº 01/2026 do **MUNICÍPIO DE ANDRADINA**, cujo prazo inicial de adesão havia sido fixado inicialmente até o dia 31/10/2026;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de extensão do prazo, de modo a possibilitar maior oportunidade de publicidade pela municipalidade aos interessados, sem prejudicar a programação das demais etapas previstas no edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 19/11/2026 o período para apresentação dos requerimentos de acordo previsto no art. 6º do Edital de Acordos em Precatórios nº 01/2026, que passa a ser de **13/10/2026 a 19/11/2026**, mantidas as demais disposições do edital original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026, inclusive o prazo de validade do edital previsto no art. 2º, § 1º, e a forma de apresentação dos requerimentos exclusivamente por meio da petição "Acordo Direto – DEPRE" no portal e-SAJ.

Art. 3º - Este edital tem validade imediata.

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

AFONSO FARO JR.
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Viviane Cristina Marcelino Costa (DEPRE), liberado nos autos em 03/11/2026 às 09:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 9000191-22.2015.8.26.0500 e código PQ1ABCKB.

fls. 3340

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80
Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP
E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000191-22.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **MUNICÍPIO DE ANDRADINA**
Assunto: **Gestão de Pagamento de precatórios**

CONCLUSÃO

Em 03 de novembro de 2026, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. AFONSO FARO JR., Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

NILSON ALVES DE ALMEIDA
Diretor
DEPRE

Vistos.

No dia 07/10/2026 foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP o edital de acordos em precatórios nº 01/2026 do Município de Andradina, fixando o período de 13/10/2026 a 31/10/2026 para que os interessados apresentassem o requerimento de adesão.

A ampla divulgação da possibilidade de celebração de acordo direto perante possíveis credores interessados é medida que se alinha aos objetivos de amortização da dívida com precatórios das entidades devedoras, razão pela qual, considerando os critérios de conveniência e oportunidade, é o caso de realizar a extensão do prazo, de modo a possibilitar maior oportunidade de publicidade pela municipalidade aos interessados, sem prejudicar a programação das demais etapas previstas no edital.

Diante do exposto, determino a prorrogação do período de adesões ao edital de acordos em precatórios nº 01/2026 do Município de Andradina para até o dia 19/11/2026, prazo que possibilita maior oportunidade de publicidade pela municipalidade aos interessados, sem prejudicar a programação das demais etapas previstas no edital.

Oficie-se a entidade devedora, para conhecimento.

Publique-se o Edital de prorrogação de prazo do Edital nº 01/2026 do Município de Andradina no DEJESP.

São Paulo, 03 de novembro de 2026.

AFONSO FARO JR.
Desembargador Coordenador da
Diretoria Técnica de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE 2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LUIZ CASSIOLATO, liberado nos autos em 03/11/2026 às 13:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 9000191-22.2015.8.26.0500 e código 1tGm0OII.

SECRETARIA DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prefeitura Municipal de Andradina
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Rua São Paulo, 1.081– Fones: 3722-6015 3722-0705
Visa@andradina.sp.gov.br WhatsApp 18 3702 1000

CONVOCAÇÃO

Convocado (a): Rosimary Fonseca Roa, CPF: 46*.***.***-53
Assunto: Tratar de assunto de interesse sobre propriedade em seu nome

A coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Andradina, Edna M. C. S. Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), no artigo 135, inciso II, e Portaria Municipal 006/2025, **convoca** para comparecer nesta Vigilância Sanitária de Andradina/SP a pessoa acima citada para tratar de assunto referente ao imóvel localizado na **Rua Cuiabá.**

Andradina, quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Edna Maria Ciriaco S. Nogueira
Coordenadora
Vigilância Sanitária Municipal
RG: 56.597.957-7

Rua : São Paulo, 1.081 - CEP 16.901-024 - FONE (18) 3722-6015 / 3722-0705 – ANDRADINA /SP

Prefeitura Municipal de Andradina
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Rua São Paulo, 1.081– Fones: 3722-6015 3722-0705
Visa@andradina.sp.gov.br WhatsApp 18 3702 1000

CONVOCAÇÃO

Convocado (a): Adair Afonso Cardoso, CPF: 07*.***.***-77
Assunto: Tratar de assunto de interesse sobre propriedade em seu nome

A coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Andradina, Edna M. C. S. Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), no artigo 135, inciso II, e Portaria Municipal 006/2025, **convoca** para comparecer nesta Vigilância Sanitária de Andradina/SP a pessoa acima citada para tratar de assunto referente ao imóvel localizado na **Rua Londres.**

Andradina, quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Edna Maria Chaco S. Nogueira
Coordenadora
Vigilância Sanitária Municipal
RG: 56.597.957-7

Rua : São Paulo, 1.081 - CEP 16.901-024 - FONE (18) 3722-6015 / 3722-0705 – ANDRADINA /SP

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

COMPRAS

PROCESSOS

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA
CNPJ 48.420.889/0001-92 – Inscr. Est. Isento
Rua Amazonas, 751 – Stella Maris - **Fone (18) 3702-3702** - CEP 16.901-160 – Andradina - SP

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS **(Art. 20, Inc. III e Art. 21, Inc. V da Resolução nº 03/2025 de 25 de julho de 2.025)**		
Órgão: Fundação Educacional de Andradina – FEA		
Processo de Contratação Direta nº 52/2026 – Dispensa nº 47/2026		
Fundamento Legal: Art. 3º, Inc I e II e Art. 15 da Resolução FEA nº 03/2025 de 15 de julho de 2.025.		
A Fundação Educacional de Andradina em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133 e de 01 de abril de 2.021 e Art. 20, Inc III e Art. 21, Inc. V da Resolução 03/2025 de 25 de julho de 2.025, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para fornecer **medicamentos e materiais hospitalares** para o Hospital Veterinário da Fundação Educacional de Andradina, tudo conforme o Termo de Referência de inteiro teor disponível no Portal Transparência da FEA (https://www.fea.br/portal/editais), e demais informações acerca deste procedimento poderão ser obtidas através do telefone informado abaixo.		
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:		
DATA: 09/11/2026	HORÁRIO: 9:00 h	LOCAL: Rua Amazonas, 751, Centro, Andradina/SP, CEP 16.901-160 – Setor de Compras/ ou encaminhar a proposta no e-mail: licitacao@fea.br
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
TELEFONE: (18) 3702-3702 – Setor de Compras de Contratações (Ramal 228)		

Andradina/SP, 03 de novembro de 2.026

LUCINDO FABIANO DE CAMARGO
Agente de Contratação
RG. nº 44.077.767-7 SSP/SP